CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO CFO-SEC-06, de 02 de fevereiro de 2021

Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, nos termos da Resolução CFO 213/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019,

DECIDE:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, para mandato de 17/03/2021 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Conselheiros Efetivos:

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto, CRO-PE-9398

Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos, CRO-PE-3105

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos , CRO-PE-8802

Igor Gabriel de Morais Santos, CRO-PE-9357

Thérèze Etienne de Sá Y Britto, CRO-PE-3813

Conselheiros Suplentes:

Ana Beatriz Vasconcelos Lima Araújo, CRO-PE-7359

Audison Pereira Nunes de Barros, CRO-PE-6897

Avelar César Amador, CRO-PE-3561

Danielle Lago Bruno de Faria, CRO-PE-5555

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 02 de fevereiro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE